



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 14/2009
VEREADOR JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de telefone público (orelhão) para portadores de deficiência em todos os bairros da zona rural e na zona urbana, especialmente na Praça José Procópio Junqueira.

JUSTIFICATIVA:

Devido às dificuldades dos portadores de deficiência para a utilização do orelhão.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2009.

**José Chamir de Oliveira
Vereador**